



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232



DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA EMPENHAMENTO

ENTIDADE SOLICITANTE: MUNICÍPIO DE XAXIM

Centro de Custo: 35 - Secretaria de Assistência Social

Órgão de Governo: 10 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade: 1 - Secretaria de Assistência Social e Habitação

Dotação Orçamentária:

Nome do Solicitante: Fabricia Antunes Paz

Local de Entrega: Município de Xaxim -

Objeto/Finalidade: Aquisição de 2 (dois) veículos sendo: 1(um) com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso no (Abrigo) e no (Centro De Referencia Da Mulher)

Observações:

ITENS SOLICITADOS

Item	Quant.	Un.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	1	Un	Veículo tipo Mini Van motor 1.8/Van, zero Km, fabricação Nacional, ano 2016 modelo 2016, na cor branca, com no mínimo 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, mínimo 04 portas, banco traseiro rebatível, airbag duplo e ABS, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, com auto falantes nas 4 portas, retrovisores e para-choques na cor do carro, computador de bordo e banco traseiro rebatível, volante com regulagem de altura, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti furto, faróis de neblina, motor flex e ou a Diesel, no mínimo com 1.360 cilindradas, injeção eletrônica, potência mínima de 108CV, caixa de câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, ar-condicionado original de fábrica, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos e travas elétricas em todas as portas, rodas de aço estampado de 5,5X15 com pneus a partir de 175/70R14, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 53 litros, protetor de Carter, tapetes de borracha, macaco, chave de rodas, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. (01-30-00073)	71.693,3300	71.693,33
	1	Un	Veículo zero Km com motor mínimo de 1.4, ano de fabricação mínima 2016 e Modelo 2017, fabricação nacional, na cor branca, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, motor potência mínima de 98 cv (gasolina) / 104cv (etanol), combustível bicombustível, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e porta malas, com quatro portas laterais e uma porta traseira (porta malas), banco do motorista com regulagem em altura, alarme anti furto, coluna de direção com regulagem em altura, air bag duplo frontal e freios ABS com EBD, rodas de liga leve, pneus radiais a partir de 175/70 R14, computador de bordo, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos na cor do veículo, vidros elétricos, sistema anti esmagamento com abertura automática pela chave, comprimento do veículo de no mínimo 4.215 mm, entre eixos de no mínimo 2.465 mm, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, auto falante nas 4 portas, sensor de estacionamento, tanque de combustível capacidade mínima 54 L. Protetor de Carter, tapetes de borracha, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem. (01-30-00072)	47.738,3300	47.738,33
Valor Total Previsto					119.431,66

Xaxim, 2 de Junho de 2016.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
 Rua André Lunardi, 1086 – Sala 01 – Piso Térreo
 Fone: (49) 3353 – 5258 Fax: (49) 3353 – 4698
 89825-000 – Xaxim - Santa Catarina

Folhas
 Nº 03
 e


PREÇO MÉDIO VEÍCULO 1.8 7 LUGARES					
VEÍCULO	GAMBATTO VEÍCULOS	GRUPO MOVER	DM AUTO	TOTAL	PREÇO MÉDIO
FIAT DOBLO 1.8	R\$ 74.000,00				
CHEVROLET SPIN 1.8		R\$ 69.890,00			
CHEVROLET SPIN 1.8			R\$ 71.190,00	R\$ 215.080,00	R\$ 71.693,33



[Imprimir](#)

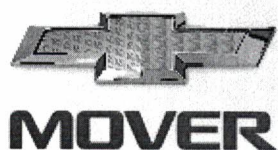
[Fechar](#)

orçamentos

De: **Dirceu** (dirceu.rosa@grupomover.com.br)
Enviada: quarta-feira, 8 de junho de 2016 20:58:34
Para: camila201001@hotmail.com
Conjunto de caracteres: 
1 anexo
DIRCEU.pdf (2,2 MB)

Boa tarde Camila segue em anexo os orçamentos, da uma conferida se pode ser assim se não me avisa.

Att.: Dirceu 9927-0974



XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

MOVER

Fone: (49) 3441-7500 / Fax: (49) 3441-7501
Rua Victor Konder, 112 – Centro
Xanxerê-SC CEP 89.820-000
dirceu.rosa@grupomover.com.br



Xanxerê, 08 de Junho de 2016.

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE XAXIM**
Residência: **RUA RUI BARBOSA 347** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **XAXIM** UF: **SC** CEP: **89.825-000**
Fone Residencial: **(49) 3353-5258**
CNPJ: **11.661.088/0001-09** Data de nasc.: **18/12/1995**

PROPOSTA DE VENDA DIRETA DE FABRICA- VEÍCULO 0KM

Marca: **GM**
Modelo: **SPIN LTZ 1.8 – PACOTE R9E**
Ano/Modelo: **2016**
Cor: **BRANCA**
Opcionais: **7 lugares / direção hidráulica / ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas / chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas / banco do motorista com regulagem em altura / banco traseiro bipartido 60/40 e rebatíveis / alarme anti-furto / coluna de direção com regulagem em altura / cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo / grade frontal com detalhes cromados /interior com acabamento escurecidos "Jet Black e Cinza Titanium / air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem) / rodas de alumínio diferenciadas de 15" /Sistema Multimídia MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM/FM, Entradas USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smartphone / rack de teto (barras longitudinais) / computador de bordo / faróis de neblina / espelhos retrovisores externos elétricos / maçanetas internas das portas cromadas / controles do ar condicionado com detalhes cromados / bancos em tecido diferenciado na cor bege com detalhes na cor café / volante com controle das funções do rádio e telefone / faróis com tratamento escurecido / sensor de estacionamento / Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/ transmissão automática de 6 velocidades / controlador de velocidade de cruzeiro**

Valor Total: **R\$ 69.890,00**

Sem previsão para entrega.

***Preço sujeito a alteração de acordo com a política da montadora.**

Atenciosamente, Dirceu.
(49) 9927-0974

MOVER VEÍCULOS LTDA.
Rua Victor Konder, 116-Centro
XANXERÊ-SC/CEP: 89820-000
CNPJ: 21.221.248/0001-52
(49) 3441-7500


Dirceu Luiz Piccoli da Rosa



proposta

De : Vilson Jose Antunes <vendas105@dmauto.com.br>

Qui, 09 de Jun de 2016 16:11

Assunto : proposta

📎 1 anexo

Para : paula ferrari <paula.ferrari@xaxim.sc.gov.br>

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Paula,

segue proposta conforme contato por telefone.

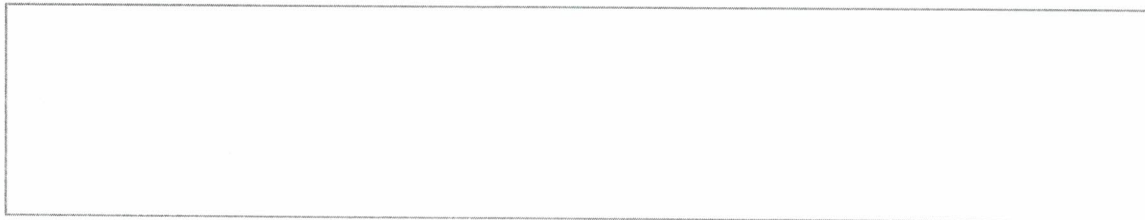
um abraço

Vilson Jose Antunes

Consultor de Vendas

De Marco S/A Comércio de Veículos

(49)3321-5511



----- Mensagem original -----

Assunto: Digitalizacao Xerox

Data: 09.06.2016 16:08

De: Xerox 3550 Matriz <scanner01@dmauto.com.br>

Para: "Vilson - VN" <vendas105@dmauto.com.br>

Arquivo anexo



Digit001.pdf

458 KB

Chapecó-SC, 07 de junho de 2016.



A

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

XAXIM-SC

Abaixo passamos proposta para aquisição de um veículo da marca Chevrolet, modelo SPIN LTZ – motor 1.8 - potência 106 CV gasolina e 108 CV no álcool, opcionais abaixo descritos:

7 lugares/ direção hidráulica/ ar condicionado / travas elétricas das portas e porta-malas/chave tipo canivete com controle remoto de destravamento das portas /banco do motorista com telerregulagem/bancotraseiro bipartido 60/40 rebatíveis/ alarme antifurto /coluna de direção com regulagem em altura/cobertura dos retrovisores externos e maçanetas externas das portas na cor do veículo/grade frontal com detalhes cromados/interior com acabamento escurecidos Jet black e Cinza Titanium/air bag duplo frontal e freios ABS com EBD (distribuição eletrônica da força de frenagem)/ rodas de alumínio diferenciadas de 15"/ Sistema Multimídia My Link, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM /FM, Entradas USB e, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smart phone / rack de teto (barras longitudinais)/computador de bordo/faróis de neblina/espelhos retrovisores externos elétricos/maçanetas internas das portas cromadas/controles do ar condicionado com detalhes cromados/bancos em tecido diferenciado na cor bege com detalhes na cor café/volante com controle das funções do rádio e telefone/faróis com tratamento escurecido/sensor de estacionamento/Vidros elétricos com acionamento por "um toque", anti-esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/transmissão automática de 6 velocidades/controlador de velocidade de cruzeiro.

Valor para pagamento a vista ... R\$: 71.190,00

Prazo de entrega em torno de 30 dd

Retirada em Chapecó

Validade da proposta 30/06/2016


DM AUTO VEÍCULOS LTDA.



Fw:

De : vendas.viana <vendas.viana@gambatto.com.br>

Qui, 09 de Jun de 2016 14:28

Assunto : Fw:

 1 anexo

Para : paula ferrari <paula.ferrari@xaxim.sc.gov.br>

PAULA

SE FOR FAZER O PREGAO ESSE MES TENHO UMA COBLO EM ESTOQUE MAS TEM QUE SER VEICULO 2015/2016 A UNICA QUE TENHO DISPONIVEL QUALQUER DUVIDA SO LIGAR OK ABRAÇOS VIANA

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.

----- **End of Forwarded Message** -----

Carlos Volnei Viana
Contato: 49 8848-8080
vendas.viana@gambatto.com.br

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e acredita-se estar livre de perigo.



CCI09062016_0004.pdf

279 KB



GAMBATTO VEICULOS LTDA
RUA FERNANDO MACHADO 3345-D CHAPECO-SC
CNPJ: 76.863.877/0001-78
I.E - 251.018.377 Telefone: (049) 3321-9000
e-mail. Vendas.viana@gambatto.com.br

ORÇAMENTO

AO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Apresentamos nosso orçamento, para FORNECIMENTO DE VEICULO NOVO, abaixo descrito Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	MARCA	UNITARIO	TOTAL
01	Veículo tipo MINI VAN modelo DOBLO ESSENCE zero km, fabricação nacional, Ano/modelo 2015/2016, 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, 04 portas, porta lateral traseira deslizante, motor flex, com 1.747 cilindradas, injeção eletrônica, potência de 130 cv, (g) e 132 cv,(e) caixa de câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, AR-CONDICIONADO original de fábrica, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos e travas elétricas em todas as portas, Rodas de aço estampado de 5,5x15 com pneus 185/60r15, cintos de segurança dianteiros retrateis de 03 pontos com regulagem de altura, tanque de combustíveis com capacidade de 60 litros break light, protetor de Carter, tapetes de borracha, macaco chave de rodas, e demais equipamentos exigidos por lei. GARANTIA DE UM ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM.	01	um	FIAT	74.000,00	74.000,00

VALOR TOTAL do item 01 R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais)

OBS - No preço acima já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte e deslocamento e outras quaisquer que incidam sobre a contratação,

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA - IMEDIATA, logo após a emissão da ordem de fornecimento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - até 30 (dez) DIAS APOS ENTREGA DO BEM

GARANTIA - 12(DOZE) - MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM

CHAPECO-SC, 09 de Junho de 2016.


GAMBATTO VEICULOS LTDA

CNPJ: - 76.863.877/0001-78

CARLOS VOLNEI VIANA

FONE - 8848-8080

76863877/0001-78

GAMBATTO VEÍCULOS LTDA.

**RUA FERNANDO MACHADO, 3345-D
BAIRRO BELA VISTA - CEP 89804-000
CHAPECÓ - SC**

Av. Fernando Machado, 3345-D
Fone: (49) 3321-9000
Fax: (49) 3321-9001
Cep: 89.804-000
Chapecó - SC
www.gambatto.com.br

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação
 Rua André Lunardi, 1086 – Sala 01 – Piso Térreo
 Fone: (49) 3353 – 5258 Fax: (49) 3353 – 4698
 89825-000 – Xaxim - Santa Catarina

PREÇO MÉDIO VEÍCULO 1.8 7 LUGARES					
VEÍCULO	GAMBATTO VEÍCULOS	GRUPO MOVER	DE MARCO	TOTAL	PREÇO MÉDIO
FIAT SIENA 1.4	R\$ 47.000,00				
CHEVROLET PRISMA 1.0		R\$ 48.215,00			
RENAULT LOGAN 1.6			R\$ 48.000,00	R\$ 143.215,00	R\$ 47.738,33

Fw:

De : vendas.viana <vendas.viana@gambatto.com.br>

Qui, 09 de Jun de 2016 17:03

Assunto : Fw:

1 anexo

Para : Pref. de Xaxim - Paula de Moraes Ferrari
<paula.ferrari@xaxim.sc.gov.br>

PAULA CONFORME COMBINADO SEGUE COPIA DO OROÇAMENTO DO SIENA 1.4
COMPLETO OK QUALQUER DUVIDA SO LIGAR ABRAÇOS VIANA:

Raquel Algayer

Faturamento

Gambatto Veículos

(49) 3321 9000

www.gambatto.com.br

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

----- **End of Forwarded Message** -----

Carlos Volnei Viana

Contato: 49 8848-8080

vendas.viana@gambatto.com.br

--

Esta mensagem foi verificada pelo sistema de antivírus e
acredita-se estar livre de perigo.

 **CCI09062016_0007.pdf**
418 KB

ORÇAMENTO

AO
MUNICIPIO DE XAXIM - SC

Apresentamos nosso orçamento, para FORNECIMENTO DE VEICULO NOVO, TIPO AUTOMOVEL SEDAN, abaixo descrito Objeto

item	ESPECIFICAÇÃO	QT	UN	MARCA	UNITARIO	TOTAL
01	Veiculo Zero - Quilometro, Modelo SIENA EL Sedam, motor 1.4, com 85 CV(G), 88 CV(e), câmbio manual de 05(cinco) marchas à frente e uma à ré, 04 portas travas elétricas em todas as portas inclusive porta -malas, vidros elétricos nas 02 portas dianteiras, ano de fabricação 2016 modelo 2016, computador de bordo, Bi combustível, gasolina/álcool, porta -malas com capacidade de 500 litros, tanque de combustível com capacidade de 48 litros, air bag duplo(motorista e passageiro), AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRAULICA. injeção eletrônica, Freios ABS com EDB, nas 04(quatro) rodas, pintura na Cor Branca, RODAS DE AÇO 5,5x14, Pneus 175/60 R14, Desembaçador de VIDRO TRASEIRO, para choque dianteiro e traseiro, Maçanetas e retrovisores externo na cor do Veículo, Bancos dianteiros reclináveis, Tapetes de Borracha, estepe, Macaco, protetor de cárter e demais equipamentos exigidos por lei(original de fábrica) GARANTIA DE 12 MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO;	01	um	FIAT	47.000,00	47.000,00

VALOR TOTAL do Item R\$ 47.000,00 (Quarenta e Sete mil reais)


VALIDADE DA PROPOSTA - 30 DIAS

PRAZO DE ENTREGA - 30 DIAS APOS o recebimento da autorização de fornecimento

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - até 20 (vinte) DIAS APOS ENTREGA DO BEM


DECLARAMOS QUE A GARANTIA DO VEICULO É DE - 12(DOZE) MESES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM

CHAPECO-SC, 09 de Junho de 2016.


GAMBATTO VEICULOS LTDA
CNPJ 76.863.877/0001-78
CARLOS VOLNEI VIANA
Fone -8848-8080

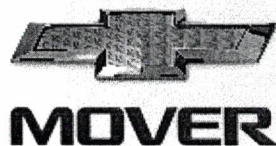
[Imprimir](#)[Fechar](#)

orçamentos

De: **Dirceu** (dirceu.rosa@grupomover.com.br)
Enviada: quarta-feira, 8 de junho de 2016 20:58:34
Para: camila201001@hotmail.com
Conjunto de caracteres: 
1 anexo
DIRCEU.pdf (2,2 MB)

Boa tarde Camila segue em anexo os orçamentos, da uma conferida se pode ser assim se não me avisa.

Att.: Dirceu 9927-0974



XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

MOVER

Fone: (49) 3441-7500 / Fax: (49) 3441-7501
Rua Victor Konder, 112 – Centro
Xanxerê-SC CEP 89.820-000
dirceu.rosa@grupomover.com.br



Xanxerê, 08 de Junho de 2016.

Cliente: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE XAXIM**
Residência: **RUA RUI BARBOSA 347** Bairro: **CENTRO**
Cidade: **XAXIM** UF: **SC** CEP: **89.825-000**
Fone Residencial: **(49) 3353-5258**
CNPJ: **11.661.088/0001-09** Data de nasc.: **18/12/1995**

PROPOSTA DE VENDA DIRETA DE FABRICA- VEÍCULO 0KM

Marca: **GM**
Modelo: **PRISMA LT 1.0 – PACOTE R8I**
Ano/Modelo: **2016**
Cor: **BRANCA**
Opcionais: Air bag duplo/ Sistema de freios com ABS/ Roda de aço aro 14' com calotas integrais/ Abertura do porta malas por controle remoto/ Ar condicionado/ Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro / Direção Hidráulica/ Sensor de Estacionamento traseiro/ Trava elétrica nas portas/ Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave/ Banco do motorista com regulagem de altura/ Banco traseiro rebatível/ Volante com controle das funções do rádio e telefone/ Antena no teto/ Conjunto de alto falantes - 4 unidades/ Sistema Multimídia Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM/FM, Entradas USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e Aplicativos para Smartphone

Valor Total: **R\$ 48.215,00**

Sem previsão para entrega.

***Preço sujeito a alteração de acordo com a política da montadora.**

Atenciosamente, Dirceu.
(49) 9927-0974

Dirceu Luiz Piccoli da Rosa

MOVER VEÍCULOS LTDA.
Rua Victor Konder, 116-Centro
XANXERÊ-SC/CEP: 89820-000
CNPJ: 21.221.248/0001-52
(49) 3441-7500

À Prefeitura Municipal DE Xaxim - SC



Proposta Comercial

QTDE	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	Marca Modelo	Valor Máximo unitário RS	Valor Máximo total RS
01	01 (Um) Veículo automotor nacional 5 passageiros, 0km , modelo SEDAN, pintura branca, 4 portas com barra de proteção, ano de fabricação 2016 modelo 2016, com motor dianteiro 1.6 de 04 (Quatro) cilindros em linha, bi-combustível, com potência de 98 cv (gasolina) 106 cv (etanol) caixa de cambio sincronizada com 05 marchas a frente e 01 marcha à ré, rodas com aro 15', Tanque combustível de 50 LITROS, Volume de porta-malas mínimo de 510 LITROS , assentos dianteiros reclináveis, Cintos de segurança dianteiros retráteis, Cintos de segurança laterais traseiros, fixos de 3 pontos, Air bag duplo, ar condicionado, vidros elétricos nas portas dianteiras, travas elétricas, direção hidráulica com regulagem de altura , freios ABS e EBD, computador de bordo, desembaçador de vidro traseiro, rádio CD MP3, USB, E BLUETOOTH, com todos os equipamentos obrigatórios exigidos em lei, e garantia de 03 (três) anos ou 100.000 km.	Renault Logan Expression 1.6 8v 4 portas	48,000.00	48,000.00
VALOR TOTAL RS				48,000.00

Validade da Proposta: 45 (quarenta e cinco) dias.
Entrega: 60 dias

[04.584.556/0011-34]

DE MARCO LTDA

Avenida Brasil, 2.310
B. Maria Winckler - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC



XANXERE 08 JUNHO 2016

~~GERI MARCIO BARETA~~

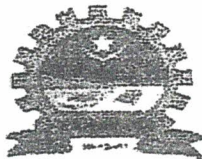
184.584.556/0011-34

DE MARCO LTDA

Avenida Brasil, 2.310
B. Maria Winckler - CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

De Marco Ltda
CNPJ: 84.584.556/0001-34
AVENIDA BRASIL 2310
Fone: 49-3382 1200
E-mail: venda05.xxe@demarcoveiculos.com.br
Contato: BARETA



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE XAXIM

DECRETO Nº 016/2016

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º Fica Designado para o exercício de 2016, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora **FABRÍCIA ANTUNES PAZ** – CPF 032.949.419-86.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, o mesmo será substituído pelo servidor **Otávio João Skrzypczak**, CPF 767.673.109-72 - (Membro da Equipe de Apoio) o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

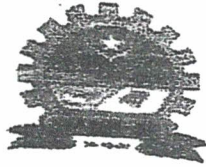
Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores:

Juvenal Martinazzo, CPF: 048.785.719-42 - Secretário
Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Membro Titular
Igomar Bortoncello 701.463.739-87 - Membro Titular
Taiane Aparecida Baggio 064.988.789-16 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, com atribuições que incluem, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2016.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2016.

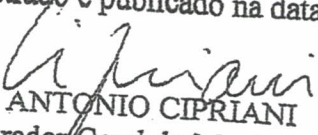
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2016.


IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.


LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Procurador Geral do Município



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 093/2016
PREGÃO nº 049/2016 - TIPO PRESENCIAL**

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim SC, e o Fundo Municipal de Assistência Social, através de seu prefeito municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei complementar 147/14, Decreto Municipal nº 16/2016, e demais legislações aplicáveis, realizará processo licitatório na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço por item, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

2. OBJETO

2.1 Constitui-se objeto da presente licitação a aquisição de 2 (dois) veículos sendo: 1 (um) com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso no (Abrigo) e no (Centro De Referencia Da Mulher), conforme especificações constantes neste Edital e seus anexos.

2.2 - O valor máximo não poderá ultrapassar o disposto no anexo I.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

3.2.1. Não contemplem em seu objeto social o objeto ora licitado;

3.2.2. Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

3.2.3. Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

3.2.4. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

3.2.5. O disposto no art. 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações;

3.2.6. Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, INSS e FGTS;

3.2.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.3. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irretratável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:
- 4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
 - 4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
 - 4.1.3. Abrir as propostas de preços;
 - 4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;
 - 4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;
 - 4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
 - 4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
 - 4.1.8. Declarar o vencedor;
 - 4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
 - 4.1.10. Elaborar a ata da sessão;
 - 4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
 - 4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
 - 4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao Setor de Protocolo, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes n. 01 - Proposta e n. 02 - Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo (recepção) do Município, à Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, **até às 14h00min do dia 29 de junho de 2016.**

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo, autenticação de documentos ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2016

ENVELOPE Nº 2 - HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

CNPJ DA PROPONENTE

G. Priani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CNPJ DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e **abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 14h30min do dia 29 de junho de 2016** na sala de Reuniões, localizado à Rua Rui Barbosa nº 347, Centro, na cidade de Xaxim SC segundo piso.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos em cópia autenticada, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro fora dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia autenticada do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim. (cópia simples ou original).

Lipiani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

7.2. As microempresas e empresas de pequeno porte para se beneficiar da Lei Complementar nº 123/06 alterada pela lei 147/14, deverão apresentar juntamente com o Credenciamento:

I - Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, da abertura das propostas.

7.3. Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;

7.4. Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.5. As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.6. É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. Razão social, endereço, telefone e o CNPJ da proponente;

8.1.2. Nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

8.1.3. Data;

8.1.4. Marca do veículo, preço unitário e total por item, grafado em algarismos, com duas casas decimais após a vírgula; em moeda brasileira corrente;

8.1.5. Prospecto do item proposto.

8.1.6. A garantia do veículo deverá constar de forma expressa na proposta de preços da licitante, sob pena de desclassificação.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Habilitação Jurídica;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.1.1 Cópia autenticada por tabelião ou funcionário Público neste caso com antecedência da abertura, do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício;

10.1.2 Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo)

10.1.3 Declaração de não Parentesco. (modelo em anexo)

10.2 Habilitação Fiscal;

10.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.2.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal de origem da empresa;

10.2.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;

10.2.4 Prova de Regularidade com a Secretaria da Receita Federal e a Dívida Ativa da União em conjunto com a certidão do INSS;

10.2.5 Prova de Regularidade com FGTS;

10.2.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3 Habilitação financeira;

10.3.1 Declaração de Falência e Concordata.

10.4 NOTAS:

a) Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;

b) As Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certame licitatório, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição (Art. 43 da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, com a alteração da nova Lei Complementar n. 147/2014).

c) Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

d) As certidões negativas que não possuem prazo de validade serão consideradas válidas até 60 (sessenta) dias da data de emissão;

e) Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, inclusive o contrato social, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

pela Internet, e o contrato social registrado na Junta comercial com autenticidade não superior a 12 meses da data de abertura deste certame;

f) Para os licitantes que decidirem por autenticar suas fotocópias por funcionário público desta municipalidade os mesmos deverão comparecer até 17h00min do dia anterior ao marcado para a abertura da licitação no endereço supra citado.

g) Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente;

h) O documento relativo à prova de regularidade do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS) poderá estar CONJUNTO com a Certidão de Negativa de Débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União.

i) Para efetuar o cadastro e obter o Certificado de Registro Cadastral (CRC), junto ao setor de cadastros, poderá o licitante enviar os documentos necessários dispostos no site www.xaxim.sc.gov.br por e-mail, por correios ou ainda pessoalmente no endereço supra, telefone do setor responsável 49 - 33538216.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do pregão, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

11.2. Da Classificação das Propostas

11.2.1. O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm a proposta Financeira avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital.

11.2.2. O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

11.2.3. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

11.2.4. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

11.2.5. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

11.3. Dos Lances Verbais



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.3.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e decrescentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

11.3.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

11.3.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

11.3.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

11.3.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

11.3.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

11.3.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno porte, que comprovaram tal situação no credenciamento, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 11.3.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 11.3.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 11.3.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.3.8. Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

11.4. Do Julgamento

11.4.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço por item ofertado.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

11.4.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.4.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

11.4.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

11.4.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.4.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis para a regularização da documentação, conforme prevê o § 1º e 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006.

11.4.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

11.4.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.4.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

11.4.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

11.4.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

12.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

12.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 12.1.

12.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.

12.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação do recurso, ficando os demais licitantes desde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

12.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

12.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante, importará a decadência do direito de recurso.

12.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

13. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

13.1. Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.

13.2. Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias úteis após a entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do item, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

14.2. Conforme Protocolo ICMS nº 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

14.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

15. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária a seguir:

Centro de Custo: 35 – Secretaria de Assistência Social

Órgão de Governo: 10- Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 1- Secretaria de Assistência Social e Habitação

Dotação Orçamentária: 90 - 4.4.90.52.48.00.00.00

Handwritten signature in blue ink.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Dotação Orçamentária: 89 - 4.4.90.52.48.00.00.00

16. DA VIGÊNCIA DO PROCESSO

16.1. O presente processo será válido até 31 de dezembro de 2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

17. DA ENTREGA

17.1. O fornecedor obriga-se a entregar o objeto em que foi declarado vencedor, imediatamente a partir do recebimento da Solicitação de Fornecimento.

17.2. Endereço e local de entrega no pátio da Prefeitura Municipal.

18. DAS OBRIGAÇÕES:

18.1. DA CONTRATADA

O Contratado obriga-se a:

18.1.1. Entregar o veículo de acordo com as especificações do Edital, sendo que o que estiver em desacordo com o exigido não será aceito;

18.1.2. O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do veículo entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;

18.1.3. Fornecer garantia mínima de 01(um) ano sem limite de quilometragem;

18.1.4. Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;

18.1.5. Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;

18.1.6. Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

18.2. DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DAS PENALIDADES:

19.1 A licitante vencedora terá cinco dias úteis contados a partir do recebimento do aviso para assinatura do contrato.

19.1.1. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de cinco dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

19.2. O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

19.2.1. Advertência;

19.2.2. Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

19.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

19.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

19.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20. DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

20.1. Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa, 347, Centro, através do e-mail fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 12h30min às 18h30min horas.

21. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

21.1. O Município de Xaxim designa como Gestor e Fiscal deste Edital, o Sra. Luciana Marchetti, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais e contábeis e para executar o acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será

Luciana Marchetti 11



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

encaminhada à Contratada, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

21.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo contratante em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne à execução do objeto contratado.

22. DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente às ora fixados.

22.2. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.

22.3. Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.

22.4. É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a Órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.

22.5. É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.

22.6. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos conforme previsto no parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.

22.7. É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.

22.8. A presente licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada, no todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

22.9. O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

23. DOS ANEXOS

23.1. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

23.1.1. Anexo I - Termo de Referência e Modelo de Proposta

23.1.2. Anexo II - Carta de Credenciamento;

23.1.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

23.1.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

23.1.5. Anexo V - Modelo de Declaração de empregabilidade de Menores

23.1.6. Anexo VI - Declaração de não Parentesco

23.1.7. Anexo VII - Minuta de Contrato

Xaxim SC, 03 de junho de 2016.

Nome da Empresa
CNPJ
Endereço

IDACIR ANTÔNIO ORSO
Prefeito Municipal

LUÍS ANTONIO CIPRIANI
Subprocurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Nos termos do artigo 38 parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o presente edital foi examinado e aprovado, por atender aos requisitos Legais, pela Assessoria Jurídica do Município de Xaxim.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

**ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA
MODELO DE PROPOSTA
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2016.**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos veículos abaixo descrito, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão Presencial n. 049/2016** acatando todas as estipulações consignadas, conforme abaixo:

Item 01

Veículo tipo Mini Van motor 1.8/Van, zero Km, fabricação Nacional, ano 2016 modelo 2016, na cor branca, com no mínimo 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, mínimo 04 portas, banco traseiro rebatível, airbag duplo e ABS, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, com auto falantes nas 4 portas, retrovisores e para-choques na cor do carro, computador de bordo e banco traseiro rebatível, volante com regulagem de altura, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti furto, faróis de neblina, motor flex e ou a Diesel, no mínimo com 1.360 cilindradas, injeção eletrônica, potência mínima de 108CV, caixa de câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, ar-condicionado original de fábrica, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos e travas elétricas em todas as portas, rodas de aço estampado de 5,5X15 com pneus a partir de 175/70R14, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 53 litros, protetor de Câter, tapetes de borracha, macaco, chave de rodas, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

Valor Máximo 71.693,33

Item 02

Veículo zero Km com motor mínimo de 1.4, ano de fabricação mínima 2016 e Modelo 2016, fabricação nacional, na cor branca, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, motor potência mínima de 98 cv (gasolina) / 104cv (etanol), combustível bicomustível, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e porta malas, com quatro portas laterais e uma porta traseira (porta malas), banco do motorista com regulagem em altura, alarme anti furto, coluna de direção com regulagem em altura, air bag duplo frontal e freios ABS com EBD, rodas de liga leve, pneus radiais a partir de 175/70 R14, computador de bordo, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos na cor do veículo, vidros



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

elétricos, sistema anti esmagamento com abertura automática pela chave, comprimento do veículo de no mínimo 4.215 mm, entre eixos de no mínimo 2.465 mm, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, auto falante nas 4 portas, sensor de estacionamento, tanque de combustível capacidade mínima 54 L. Protetor de Carter, tapetes de borracha, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

Valor máximo 47.738,33

Valor total da proposta (por extenso): R\$ _____ (_____).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que o(s) item(ns) ofertado atende a todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: _____

DATA: _____

**NOME E ASSINATURA DO
REPRESENTANTE E CARIMBO DA EMPRESA**

A PROPOSTA DEVERÁ VIR ACOMPANHADA DE PROSPECTO DO VEÍCULO.

Lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial nº /2016

A empresa, inscrito no CNPJ nº, com sede à, neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO III

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO**

Pregão Presencial nº /2016

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. _____, sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____ de _____ de 2016.

(nome e identidade do representante legal)

Cipriano



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2016

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2016.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V

Anexo V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES
Pregão Presencial nº /2016

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante

legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº,

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de

dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de

dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2016.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa

lipriani



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E
CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Pregão Presencial nº /2016

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº

O Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor Idacir Antônio Orso, brasileiro, casado, Empresário, portador do CPF/MF, Carteira de Identidade n..... a seguir denominado CONTRATANTE, e, de outro lado à empresa, Pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ n., com sede na, n., na cidade de., Estado de., neste ato representado pelo Sr., brasileiro,, Portador da Cédula de Identidade n.., com CPF n., residente e domiciliado na cidade de, a seguir denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Objeto da presente licitação a aquisição de 2 (dois) veículos sendo: 1(um) com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso no (Abrigo) e no (Centro De Referencia Da Mulher), conforme segue.....

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatório, edital de licitação Pregão n. 049/2016, Processo Licitatório n.093 especificações, e proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie, enfim, todos os documentos que fazem parte da licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, FORMA DE PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado com até 30 dias úteis após a entrega do bem, mediante a apresentação da nota fiscal que deverá conter todas as especificações do item, devidamente atestada pela Secretaria responsável.

II - Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

III - O valor a ser pago é de R\$ (.....), denominado daqui por diante de valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

RUA RUI BARBOSA, Nº 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000

lipriani



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

O Contratado obriga-se a:

- I - Entregar o veículo de acordo com as especificações do Edital, sendo que o que estiver em desacordo com o exigido não será aceito;
- II - O fornecedor responsabilizar-se-á pela qualidade do veículo entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado;
- III - Fornecer garantia mínima de 01(um) ano sem limite de quilometragem;
- IV - Manter conforme orientação da Licitante, o controle de fornecimento;
- V - Observar os prazos estabelecidos neste edital, para entrega e validade da proposta;
- VI - Fornecer as devidas Notas Fiscais, nos termos da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Fiscalizar e controlar a entrega do bem;
- II - Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;
- III - Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO

I - O prazo para a entrega do veículo é imediato a partir do recebimento da solicitação de fornecimento.

II - O presente processo será válido até 31/12/2016, podendo ser prorrogado caso haja necessidade e acordo entre as partes.

CLÁUSULA SETIMA - DESPESAS E FONTES DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta dos itens orçamentários do município a seguir:

Centro de Custo: 35 - Secretaria de Assistência Social

Órgão de Governo: 10- Secretaria de Assistência Social e Habitação

Unidade Orçamentária: 1- Secretaria de Assistência Social e Habitação

Dotação Orçamentária: 90 - 4.4.90.52.48.00.00.00

Dotação Orçamentária: 89 - 4.4.90.52.48.00.00.00

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido: a) por ato unilateral e escrito da administração nos casos de inexecução total ou parcial;

b) amigavelmente, por acordo entre as partes;

c) judicialmente, nos termos da legislação, respeitados, no primeiro caso, os direitos da Administração conforme previsto no art. 77 da Lei nº. 8.666/93 e alterações consolidadas.

CLÁUSULA NONA - PENALIDADES

Apriami



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

O não cumprimento as obrigações assumidas ou dos preceitos legais aplicáveis sujeitará o Contratado às seguintes penalidades:

I - advertência;

II - suspensão do direito de licitar junto ao Município;

III - declaração de inidoneidade;

IV - multa de 10% (dez por cento) sobre o montante da proposta no caso de inadimplência.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO COMPETENTE

Fica eleito o foro da Comarca de Xaxim - SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para adoção de medidas judiciais oriundas do presente Contrato. E por estarem justos e contratados, firmam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal
Contratante

Contratada

Luís Antônio Cipriani
Procurador-Geral - OAB/SC - 35.698

Testemunhas: _____

Xaxim

PREFEITURA

AVISO DE PREGÃO 049/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM - PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando a aquisição de 2(dois) veículos 1 com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso na Secretaria Municipal de Assistência Social (Abrigo) e no (Centro De Referencia Da Mulher), conforme descrição completa no edital. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 14h: 00min do dia 29 de junho de 2016, procedendo à abertura às 14h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 15 de junho de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 53/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 101/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 053/2016 - SRP

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando o registro de preços para contratações de serviço/horas de motoniveladora, em atendimento a SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 16h: 15min do dia 29 de junho de 2016, procedendo à abertura às 16h: 30min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de junho de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito

AVISO DE PREGÃO 54/2016

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM – SC

PROCESSO LICITATÓRIO N. 102/2016

PREGÃO PRESENCIAL N. 054/2016

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado objetivando contratação de empresas especializadas para reforma em ginásios esportivos (Guarany e Pedro Ivo Campos), de acordo com o edital e seus anexos. Os envelopes da documentação e da proposta deverão

ser entregues até às 12h: 45min do dia 28 de junho de 2016, procedendo à abertura às 13h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 16 de junho de 2016.
Idacir Antônio Orso
Prefeito



Decreto 244

DECRETO Nº. 244/2016.

Exonera servidor municipal efetivo a pedido e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações e Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 14 de junho de 2016, o servidor municipal GEISSON TOSETTO ZANOTTO, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICO, portador da matrícula 7371, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2º Ficam revogadas disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de junho de 2016.
Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra

Rodrigo Veriato Morás
Secretário Municipal de Administração

DEcreto 245

DECRETO Nº. 245/2016.

Dispõe sobre aquisição de Estabilidade de Servidor Público em razão da nomeação decorrente de Concurso Público e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim – Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Inciso IV do Art. 66 da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Art. 41 da Constituição Federal, combinado com a Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações, Leis Complementares Nº. 037 e 038, de 01 de junho de

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL 049/2016**

O MUNICÍPIO DE XAXIM, através do Prefeito Municipal comunica que:

Fica alterado o referido Edital que tem por objeto a aquisição de 2 (dois) veículos sendo: 1 (um) com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso no (Abrigo) e no (Centro De Referência Da Mulher), município de Xaxim

NO ANEXO I ITEM 2 - ONDE LÊ-SE:

... tanque de combustível capacidade mínima 54 L.

LEIA-SE:

... tanque de combustível capacidade mínima 45 L.

As demais informações permanecem inalteradas.

Xaxim - SC, 20 de junho de 2016.

Idacir Antônio Orso
Prefeito



PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:	93/2016
Processo de Licitação:	93/2016
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	49/2016-PR
Data do Processo:	16/06/2016
Data da Abertura das Propostas:	29/06/2016
Hora da Abertura das Propostas:	14:30 horas

Texto do Parecer Jurídico:

Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

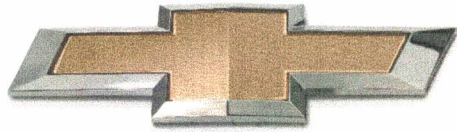
Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim, 29/06/16

LUÍS ANTONIO CIPRIANI OAB/SC 35.698

Folhas
No 34
E



MOVER

CRENCIAMENTO

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located to the right of the word 'CRENCIAMENTO'. The signature is highly cursive and difficult to decipher.

Two smaller handwritten marks in blue ink, located below the main signature. The first mark appears to be the initials 'LME' and the second is a simple, curved scribble.



CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307073213

Data da Inscrição: 29/06/2016 **Data da Renovação:** 29/06/2016 **Validade:** 31/12/2016

Razão Social: 16360 - MOVER VEICULOS LTDA **Data do Cadastro:** 29/06/2016
Endereço: Rua Victor Konder, 116
Bairro: Centro **Cidade:** Xanxerê **UF:** SC **CEP:** 89820-000
Telefone/Fax: 4933610535 / **e-mail:** licita@rudiger.com.br
CNPJ: 21.221.248/0001-52
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:
Principais Clientes:
Princ. Fornecedores:
Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
64	45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
65	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
66	45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
67	45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
138	47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
139	47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes
236	77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
339	45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	D4BC.DE03.17DC.32D3	20/04/2016	17/10/2016
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	62950711/2016	29/06/2016	26/12/2016
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	160140054512537	29/06/2016	28/08/2016
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	3334/2016	29/06/2016	28/08/2016
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2016061402513179466790	14/06/2016	13/07/2016

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Folhas
No 36
E

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME
LILIAN ISABEL GUNTZEL

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSORAUF
3408318 SSP SC

CPF
030.487.839-11 DATA NASCIMENTO
30/03/1981

FILIAÇÃO
OLAVIO INACIO GUNTZEL
LUCINDA GUNTZEL

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
B

Nº REGISTRO 03428239841 VALIDADE 15/10/2019 1ª HABILITAÇÃO 10/11/2004

OBSERVAÇÕES

Lilian Isabel Guntzel
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECÓ, SC DATA DE EMISSÃO 23/10/2014

74408146484
SC102376093

Vanderlei O. Rosso
Diretor do DERAN/SC
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN-SC (SANTA CATARINA)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1010144237

PROIBIDO PLASTIFICAR
1010144237

[Handwritten signature]

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 28/06/16
[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

[Handwritten initials]

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ-SC
FONE: (49) 3641-7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO - XANXERÊ-SC
CEP: 89.001-520

CONCORDIA-SC
FONE: (49) 3442-5444
RUA JOSÉ MARQUES DE SALES, 110
DARROS SÁNCHEZ, 1000
CEP: 89.000-000



PROCURAÇÃO

MOVER VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Victor Konder, n.º 116, Centro, Município de Xanxerê – SC, inscrita no C.N.P.J, sob n.º 21.221.248/0001/52, neste ato representado por sua sócia administradora, Sr. MARCIO RUDIGER, brasileiro, do comércio, residente na cidade de CHAPECÓ – SC; neste ato NOMEIA E CONSTITUE seu BASTANTE PROCURADOR a Sra. LILIAN ISABEL GUNTZEL, brasileira, do comércio, portadora do RG N.º 3.408.318 e do C.P.F. N.º 030.487.839-11, residente na Rua Índio Condá, n. 1854-D, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó – SC, para o fim específico de representá-la e participar junto ao MUNICÍPIO DE XAXIM/SC, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 093/2016 PREGAO N.º 049/2016 – TIPO PRESENCIAL, tendo para tanto amplos e irrestritos poderes para pronunciar-se e bem representar a outorgante no fiel e inteiro cumprimento desta, podendo formular propostas verbais ou escritas, assinar contratos, assinar declarações, interpor e desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, sendo autorizado o substabelecimento com reserva de iguais poderes.

XANXERÊ - SC, 29 de junho de 2016.
2º TABELIONATO

MOVER VEICULOS LTDA

CNPJ: 21.221.248/0001-52

MARCIO RUDIGER

2º TABELIONATO
DE NOTAS E PROTESTO DE CHAPECÓ - SC - Avenida Fernando Machado, nº 455D, Sala 01, Centro
ANGELO MIGUEL DE SOUZA VARGAS - TABELIÃO - Chapecó-SC - Cep: 89.802-110 - Fone: (49) 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
MARCIO RUDIGER por **MOVER VEICULOS LTDA**

E dou fé, Chapecó, 29 de Junho de 2016.
Em testemunho _____ da verdade

DANIELA PACHECO - ESCREVENTE AUTORIZADA
Emol. R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,70 = R\$ 4,45
Selo Dig. de Fisc. do Tipo NORMAL-EI155060-H9JA
Ato praticado por: DANIELA PACHECO



MOVER VEICULOS LTDA
CNPJ: 21.221.248/0001-52
NIRE: 42205246600
2º ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

VALDIR RUDIGER, Brasileiro, natural de Venâncio Aires-RS, Casado em Comunhão Universal de Bens, nascido em 04.11.1942, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12/C-763. 531 SSP/SC e do CPF/MF nº 065.534.359-87, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 252-D, Apto 1001, CEP-89.801-140, bairro Centro, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

MARCIO RUDIGER, Brasileiro, natural de Saudades - SC, Solteiro, nascido em 04.03.1972, Comerciante, portador da Cédula de Identidade nº 12/R-2. 163.272 SSP/SC e do CPF/MF nº 803.226.709-34, residente e domiciliado na Rua Thomas Edson, nº 240, Apto. 301 CEP-89.801-136, bairro Centro, município de Chapecó, Estado de Santa Catarina.

Pelo presente instrumento particular, os acima mencionados e identificados, têm entre si, justos e contratados a alteração contratual da "MOVER VEICULOS LTDA", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro à Rua Victor Konder, Nº 116, Bairro Centro, Xanxerê - SC, CEP 89.820-000, inscrita no CNPJ sob o nº 21.221.248/0001-52, NIRE Nº 42205246600, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Jucesc - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, resolvem de pleno acordo e na melhor forma de direito alterar o aludido contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

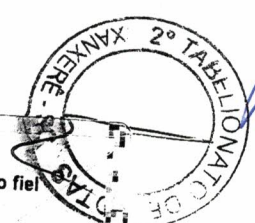
CLÁUSULA 1ª: Resolve os sócios a partir desta data, constituir uma filial sita à Rua Tancredo de Almeida Neves, Nº 3100, Sala A, Bairro São Cristovão, CEP - 89.700-000,

2º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS - DE XANXERÊ - SC
Sônia Maria Schurbaue - Tabelião
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89620-000 - Fone: (51) 3333.0870
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 125870
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 21 de janeiro de 2016.
Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON WESER - Escriv. Notarial
OBS: 2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MOVER VEICULOS LTDA
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEH06144-7Y0V

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CONFERE COM ORIGINAL
Em: 28/06/16

no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina, onde será constituída e terá como objeto social o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Locação de automóveis sem condutor; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. O Capital Social atribuído a presente filial será de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do País, nesta data, sendo distribuídos entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz.

EM VISTA DA MODIFICAÇÃO ORA AJUSTADA CONSOLIDADA SE O CONTRATO SOCIAL A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA 1ª: A sociedade gira sob o nome empresarial "MOVER VEICULOS LTDA" e tem como expressão do nome fantasia "MOVER";

CLÁUSULA 2ª: A sede da empresa sita à Rua Victor Konder, Nº116, Bairro Centro, CEP – 89.820-000, no município de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes;

Parágrafo Primeiro: A sociedade possui uma filial sita à Rua Tancredo de Almeida Neves, Nº 3100, Sala A, Bairro São Cristovão, CEP – 89.700-000, no Município de Concórdia, Estado de Santa Catarina; tem como objeto social o Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de

2º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTÓSTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabeliã
Av. Brasil nº 79 - Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP: 89820-000 - Fone: 49-3433-0970
tabelionatoxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 125870
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 21 de janeiro de 2016.
Em testemunho da verdade

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escriv. Notarial
OBS: 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MOVER VEICULOS LTDA
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEH08145-09NA

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



automóveis, camionetas e utilitários usados; Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; Comércio varejista de lubrificantes; Locação de automóveis sem condutor; Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores. O Capital Social atribuído a presente filial é de R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais) divididos em 1.000.000 (Um milhão) quotas no valor R\$1,00 (Um real) cada uma totalmente integralizada em moeda corrente do País, sendo distribuídos entre os sócios da mesma forma do Capital da Matriz.

CLÁUSULA 4ª: O capital social é de R\$-3.300.000,00 (Três milhões e trezentos mil reais), divididos em 3.300.000 (Três milhões e trezentos mil) quotas, com valor nominal e unitário de R\$-1,00 (um real), cada uma, já integralizadas, em moeda corrente do país e subscritas em:

VALDIR RUDIGER	1.650.000,00	quotas, no valor de R\$	1.650.000,00
MÁRCIO RUDIGER	1.650.000,00	quotas, no valor de R\$	1.650.000,00
Totalizando.....	3.300.000,00	quotas, no valor de R\$	3.300.000,00

CLÁUSULA 5ª: O objeto da sociedade é:

Atividade Principal:

45.11-1/01 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos;

Atividades Secundárias:

45.11-1/02 – Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados;

2º TABELIONATO DE NOTAS E
PROTÓSTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabela
Av. Brasil nº 79, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP: 89920-000 - Fone: 49 3430 0970
tabelionatoxanxere@tjsc.jus.br
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 125870
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original que me foi apresentado.
Dou fé, Xanxerê, 21 de janeiro de 2016.
Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
OBS: 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MOVER
VEÍCULOS LTDA
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEH06146-67ES

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

- 45.30-7/03 – Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- 47.31-8/00 – Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores;
- 47.32.6/00 – Comércio varejista de lubrificantes;
- 45.20-0/01 – Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
- 77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor;
- 45.129/01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores.

CLÁUSULA 6ª: A sociedade iniciou as atividades em 14.10.2014 e seu prazo é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA 7ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições de preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente;

CLÁUSULA 8ª: A responsabilidade de cada sócio será restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA 9ª: A administração da sociedade cabe aos sócios: **VALDIR RUDIGER** e **MÁRCIO RUDIGER**, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, junto a instituições de Direito Público ou Privado, seja em questões de natureza Mercantil, Tributária, Fiscal ou a que título for, podendo praticar todos os Atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial em conjunto ou isoladamente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumirem obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerarem ou alienarem bens imóveis da sociedade sem autorização da maioria dos sócios.

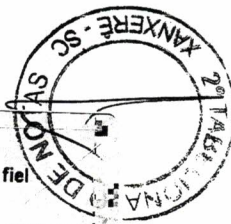
CLÁUSULA 10ª: A sociedade poderá nomear administrador (es) não sócio(s);

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TÍTULOS DE VALERÉ, SC
Sonia Maria Schurhaus Weber - Tabelião
Av. Brasil nº 70, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP: 89920-000 - Fone: 49 3433 0370
labelonatorxanxere@gmail.com
Horário de atendimento: 09h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 125870
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 21 de janeiro de 2016.
Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZABELON WEBER - Escriv. Notarial
OBS: 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MOVER VEICULOS LTDA
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEH06147-Q5TG

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CONFERE COM ORIGINAL
Em 28 de 06 de 16
AP.

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

CLÁUSULA 11ª: Os administradores poderão nomear procurador (es), com poderes específicos e com duração por tempo determinado;

CLÁUSULA 12ª: Todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício social, na forma da lei e das respectivas normas contábeis;

Parágrafo Único: Cada quotista receberá uma cópia do balanço do exercício e se não houver reclamação ou impugnação do mesmo dentro de 30 dias, será considerado aprovado.

CLÁUSULA 13ª - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanços a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no capital social, podendo os sócios, todavia, optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar os prejuízos em exercícios futuros;

CLÁUSULA 14ª - Os sócios administradores poderão de comum acordo e a qualquer tempo fixar uma retirada mensal pelo exercício da administração, a título de Pró-labore, respeitadas as limitações legais vigentes;

CLÁUSULA 15ª - No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio esta sociedade não será dissolvida ou extinta, cabendo ao sócio remanescente determinar o levantamento de um balanço especial, na data do falecimento ou interdição ocorrida. Os herdeiros ou sucessores do sócio falecido ou interdito deverão manifestar a sua vontade de serem ou não integrados a esta sociedade, aceitando os direitos e haveres apurados até a data do balanço especial, ou, então, os herdeiros receberão todos seus haveres, apurados até o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial;

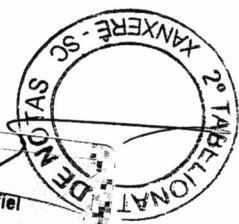
CLÁUSULA 16ª - Os sócios administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade;

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sônia Maria Schürhaus Weier - Tabeliã
Av. Brasil, 1897 - Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
CEP 89670-000 - Fone: 49 343 0970
labelfor@xanxeremv.com.br
labelfor@xanxeremv.com.br
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h.

AUTENTICAÇÃO nº 125870
do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 21 de janeiro de 2016.
Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARFELON WESER - Escriv. Notarial
VEICULOS LTDA
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEH06148-MUPS

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



5

CONFERE COM ORIGINAL
Em: 28/06/16
MP

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

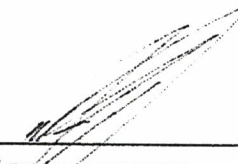
CLÁUSULA 17ª - Fica eleito o foro da comarca de Xanxerê, Estado de Santa Catarina, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, abaixo assinado.


Xanxerê/SC, 10 de Novembro de 2014



VALDIR RUDIGER




MÁRCIO RUDIGER


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB Nº: 20147653860
Protocolo: 14/765386-0, DE 02/12/2014
Empresa: 42 2 0524660 0
MOVER VEICULOS LTDA



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/12/2014 SOB Nº: 42901069471
Protocolo: 14/765386-0, DE 02/12/2014
Empresa: 42 2 0524660 0
MOVER VEICULOS LTDA



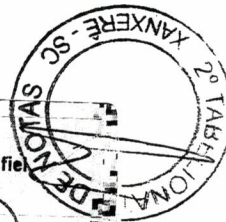
BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELONATO DE NOTAS E
PROTESTO DE TÍTULOS DE XANXERÊ - SC
Sociedade Maria Schurmus Weber - Tabella
Av. Brasil, 1607, Sala 05 - Centro - Xanxerê/SC
Fone: 49 3433 0970
CNPJ: 06.940.440/0001-00
Tabelionato: 49 3433 0970
Horário de atendimento: 08h às 12h e 14h às 18h

AUTENTICAÇÃO nº 125870
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel
do documento original que me foi apresentado.
Dou fé. Xanxerê, 21 de janeiro de 2016.
Em testemunho da verdade.

EDUARDO ZARPELON WEBER - Escrev. Notarial
OBS: 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA MOVER
VEICULOS LTDA
Emolumentos: R\$ 3,00 + selo: R\$ 1,70 -- Total: R\$4,70
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal EEH08149-5N60

Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



CONFERE COM ORIGINAL
Em: 28.06.16
AP.

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

CONCÓRDIA.SC
(49) 3442.5444
RUA TAFARREDO DE A. NEVES, 3100
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89700-000



Xanxerê/SC, 29 de Junho de 2016.

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016**

MOVER VEÍCULOS LTDA, empresa comercial de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.221.248/0001-52, estabelecida na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, à Rua Victor Konder, nº 116, Centro, declara, que atende plenamente os requisitos de habilitação exigidos na licitação supra mencionada (de acordo com a lei 10.520/2002), sendo que concordamos com o edital e seus anexos, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Lilian S. Guntzel

Mover Veículos Ltda

Lilian Isabel Guntzel

Procuradora

21.221.248/0001-52

MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro. CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ/SC
(49) 3441.7560
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

CONCÓRDIA/SC
(49) 3442.5444
RUA TANCREDO DE A. NEVES, 3100
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89700-000



Xanxerê/SC, 29 de Junho de 2016.

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016**

O signatário da presente, em nome da proponente **MOVER VEÍCULOS LTDA**, empresa comercial de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.221.248/0001-52, estabelecida na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, à Rua Victor Konder, nº 116, Centro, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xanxerê/SC, 25 de abril de 2016.

Lilian I. Guntzel

Mover Veículos Ltda

Lilian Isabel Guntzel

Procuradora

21.221.248/0001-52

MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro. CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

CONCÓRDIA.SC
(49) 3442.5444
RUA TANCREDO DE A. NEVES, 3100
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89700-000



Xanxerê/SC, 29 de Junho de 2016.

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016**

MOVER VEÍCULOS LTDA, empresa comercial de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.221.248/0001-52, estabelecida na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, à Rua Victor Konder, nº 116, Centro, declara que aceita todas as condições impostas no pregão presencial acima mencionado, sendo que recebemos todas as informações necessárias para participação na presente licitação.

Lilian S. Guntzel

Mover Veículos Ltda

Lilian Isabel Guntzel

Procuradora

21.221.248/0001-52

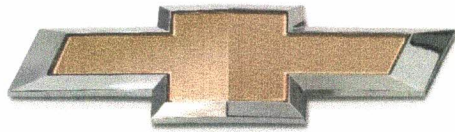
MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro: CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

MR

Folhas
Nº 47
R



MOVER

PROPOSTA DE PREÇOS

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located below the main signature.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right of the page.

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP 89820-000

CONCORDIA.SC
(49) 3442.5444
RUA TANILÉIS DE ALMEIDA, 1160
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP 84707-000



Xanxerê/SC, 29 de Junho de 2016.

AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016

PROPOSTA DE PREÇOS

MOVER VEÍCULOS LTDA, empresa comercial de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.221.248/0001-52, estabelecida na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, à Rua Victor Konder, nº 116, Centro, APRESENTA sua proposta de preços, para participação no processo licitatório supramencionado, conforme segue:

Declaramos que: nos preços propostos estão inclusos todos os custos necessários para o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete. Declaramos, outrossim, que concordamos com todas as exigências do edital.

Telefone e e-mail para contato: (49) 3361 0535 / licita@rudiger.com.br

Dados bancários: Banco do Brasil, Agência 4072-X, Conta Corrente n. 5320-1

Validade da proposta: 60 dias.

21.221.248/0001-52

MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro: CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ-SC
(49) 3441.7500
R. T. DE CARVALHO, 130
CENTRO
CEP: 89001-000

CONCÓRDIA-SC
(49) 3442.5444
R. TANQUE DE A. NEVES, 1100
ESPLANADA INDUSTRIAL
CEP: 89040-000



ITEM 01
MARCA/MODELO: CHEVROLET SPIN LTZ 1.8
QUANTIDADE: 01

DESCRIÇÃO: Veículo tipo Mini Van motor 1.8/Van, zero Km, fabricação Nacional, ano 2016 modelo 2016, na cor branca, com no mínimo 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, mínimo 04 portas, banco traseiro rebatível, airbag duplo e ABS, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, com auto falantes nas 4 portas, retrovisores e para-choques na cor do carro, computador de bordo e banco traseiro rebatível, volante com regulagem de altura, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti furto, faróis de neblina, motor flex e ou a Diesel, no mínimo com 1.360 cilindradas, injeção eletrônica, potência mínima de 108CV, caixa de câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, ar-condicionado original de fábrica, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos e travas elétricas em todas as portas, rodas de aço estampado de 5,5X15 com pneus a partir de 175/70R14, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 53 litros, protetor de Carter, tapetes de borracha, macaco, chave de rodas, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

Valor unitário do item: R\$ 71.650,00 (setenta e um mil seiscientos e cinquenta reais)

ITEM 02
MARCA/MODELO: CHEVROLET PRISMA LT 1.4
QUANTIDADE: 01

DESCRIÇÃO: Veículo zero Km com motor mínimo de 1.4, ano de fabricação mínima 2016 e Modelo 2016, fabricação nacional, na cor branca, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, motor potência mínima de 98 cv (gasolina) / 104cv (etanol), combustível bicombustível, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e porta malas, com quatro portas laterais e uma porta traseira (porta malas), banco do motorista com regulagem em altura, pneus radiais a partir de 175/70 R14, vidros elétricos dianteiros, comprimento do veículo de no mínimo 4.215 mm, entre eixos de no mínimo 2.465 mm,

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ-SC
(49) 3441.7500
RUA VÍCTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

CONCÓRDIA-SC
(49) 3442.5444
RUA TANCREDO DE ALMEIDA, 1100
BARRIO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 80110-100



tanque de combustível capacidade mínima 54 L, airbag duplo, alarme anti-furto, Sistema de freios com ABS, Espelhos retrovisores externos na cor do veículo, Faróis com superfície interna preto (máscara negra) e detalhes na cor Ice Blue, Lanternas com lentes escurecidas, Roda de aço aro 15" com calotas integrais, Abertura do porta malas por controle remoto, Ar condicionado, Coluna de direção com regulagem em altura, Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro, Direção Hidráulica, Sensor de Estacionamento traseiro, Trava elétrica nas portas, Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento, abertura automática pela chave, Banco do motorista com regulagem de altura, Banco traseiro rebatível, Provisão para instalação de rádio (não incluso fiação para alto-falantes nas portas) tapetes de borracha, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.

Valor unitário do item: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais)

Valor total dos itens: R\$ 119.350,00 (Cento e dezenove mil trezentos e cinquenta reais)

Validade da proposta: 60 dias

Lilian I. Guntzel

Mover Veículos Ltda

Lilian Isabel Guntzel

Procuradora

21.221.248/0001-52

MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

lv

Galeria de Fotos Exterior: Spin

Folhas
Nº 51
E



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten mark]

Siga a Chevrolet:

SPIN

Especificações

Folhas
Nº 52
E

● Itens de série ○ Opcional — Não disponível

SEGURANÇA

	LT	LTZ	Activ
Airbag duplo	●	●	●
Alarme Anti-furto	●	●	●
Alça dianteira de teto	●	●	●
Alças traseiras no teto	●	●	●
Brake Light	●	●	●
Faróis de neblina	—	●	●
Sistema de freios com ABS e sistema de distribuição de frenagem("EBD")	●	●	●
Sistema de imobilização do motor	●	●	●
Trava de segurança nas portas traseiras	●	●	●
Trava interna anti-furto do estepe traseiro	—	—	●

APARÊNCIA

	LT	LTZ	Activ
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor preto e azul macaw)	●	●	●
Adesivo lateral decorativo	—	—	●
Adesivo de coluna na cor preto brilhante "high gloss"	—	—	●
Alavanca do freio de mão com detalhe cromado	●	●	●
Espelhos retrovisores externos elétricos	—	●	●
Espelhos retrovisores externos na cor do veículo	○	●	—
Espelhos retrovisores externos na cor preta brilhante	—	—	●
Espelhos retrovisores externos na cor preto brilhante "high gloss"	—	—	—
Faróis com superfície interna escurificada "Dark Chrome" e lentes transparentes	—	●	—
Faróis com superfície interna negra "Máscara Negra" e lentes transparentes	—	—	●
Faróis com moldura preta e lentes transparentes	—	—	●
Grade frontal com detalhes cromados	●	●	●
Lanternas com superfície interna escurificada	—	—	●
Maçanetas externas na cor do veículo	●	●	●
Maçanetas internas cromadas	—	●	●
Molduras de proteção lateral na cor preta	—	—	●
Molduras de proteção lateral na cor preto brilhante "high gloss"	—	—	—
Painel de instrumentos em preto "Jet Black"	—	—	●
Parachoques pintados na cor do veículo	●	●	—
Parachoques preto com apliques prateados na parte inferior	—	—	●
Rack de teto	○	●	●
Roda de aço aro 15' com calotas integrais	○	—	—
Roda de alumínio aro 15'	○	—	—
Roda de alumínio aro 15' com	—	—	—

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Folha Nº 53
8

Roda de alumínio aro 16

Roda de alumínio aro 16" sobressalente na tampa traseira com calota decorativa

Saias laterais com acabamento prata

Volante com detalhe metalizado

Volante revestido em couro com detalhe metalizado

CONFORTO & CONVENIÊNCIA

LT

LTZ

Activ

Abertura da tampa do combustível com acionamento conjunto com as travas das portas

Ar condicionado *

Chave tipo canivete dobrável

Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura

Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos

Cobertura do porta-malas

Coluna de direção com regulagem em altura

Comando elétrico de destravamento do estepe (botão no painel central e na chave)

Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, autonomia, vida útil do óleo do motor, entre outras

Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante

Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro

Direção Hidráulica

Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro

Luz de cortesia no porta-luvas

Luzes individuais de leitura para motorista e passageiro

Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo.

Porta-objetos no assoalho do porta-malas

Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos

Sensor de estacionamento traseiro

Sombrias - motorista e passageiro com espelho

Tomada de força 12V

Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"

Trava elétrica das portas com acionamento na chave

Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave

Volante com controle das funções do rádio e telefone

BANCOS

LT

LTZ

Activ

Banco do motorista com regulagem de altura

Banco da segunda fileira bipartido e rebatível

Banco da terceira fileira rebatível

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Modelos com ajuste de altura

	LT	LTZ	Activ
CORES INTERNAS			
Cor interna - I25 (Jet Black)	—	—	●
SISTEMA DE SOM			
Provisão para instalação de rádio (fição)	○	—	—
Rádio AM / FM stereo (RDS), CD/MP3/WMA player, Bluetooth, entrada auxiliar, USB e configurações do veículo	○	—	—
Sistema Multimídia Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", Radio AM/FM, USB e Aux-in, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular, Aplicativos para Smartphone e configurações do veículo	—	●	●
Conjunto de alto falantes - 4 unidades	○	●	●
Antena no Teto	○	●	●



*Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas do ar condicionado, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e com a Lei nº 11.910/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.

Siga a Chevrolet:



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

Todos juntos fazem um trânsito melhor.

FINDNEWROADS™

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 14/01/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.

SPIN

Ficha Técnica



● Itens de série ○ Opcional — Não disponível

MOTORIZAÇÃO E FREIOS	1.8 Econo Flex LT	1.8 Econo Flex LTZ	Activ
MOTORIZAÇÃO			
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha	4 em linha	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)	8 (SOHC)	8 (SOHC)
Taxa de compressão	10,5	10,5	10,5
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm	Gasolina 106cv @ 5600 rpm / Etanol 108 cv @ 5400 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm	Gasolina - 161NM@3200 rpm / Etanol - 168NM @3200 rpm
TRANSMISSÃO			
Tipo	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades
FREIOS			
Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor	A tambor
SUSPENSÕES			
SUSPENSÕES			
Dianteira	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados	Independente tipo "McPherson" / Barra estabilizadora ligada a haste tensora / Molas helicoidais com carga lateral Linear / Amortecedores pressurizados
Traseira	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados	Semi independente com eixo de torção / Barra estabilizadora soldada no eixo traseiro / Mola helicoidal com constante elástica linear / Amortecedores pressurizados
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
RODAS E PNEUS			
Rodas	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Aço estampado 6Jx15 com calota integral presa por parafusos ou Alumínio 6Jx15 (Sobressalente de aço estampado 4Bx16) - 4 furos	Alumínio 6,5J x 16 (inclusive sobressalente)
Pneus	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 195/65 R15 (sobressalente radial T115/70 R16)	Radiais 205/60 R16 (inclusive sobressalente)
DIREÇÃO			
Tipo	Hidráulica	Hidráulica	Hidráulica
SISTEMA ELÉTRICO			
Bateria (com AC)	12V, 40Ah	12V, 40Ah	12V, 40Ah
Alternador (com AC)	100A	100A	100A
DIMENSÕES			
Comprimento Total (mm)	4,360	4,360	4,424
Largura - carroceria (mm)	1,735	1,735	1,735
Largura Total - espelho a espelho (mm)	1,953	1,953	1,953
Altura com Bagageiro (mm)	1,688	1,688	1,696
Distância entre eixos (mm)	2,620	2,620	2,620
CAPACIDADES			
Tanque de combustível (litros)	53	53	53
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares.	—	162 / 199	—

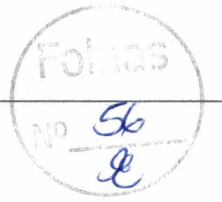






rebatida

Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 7 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida	—	952 / 1.608	—
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 5 lugares.	710 / 1.021	—	710 / 1.021
Porta-malas (litros - até o canto superior do encosto do banco/até o teto) 5 lugares com a 2ª fileira de bancos rebatida.	1.068 / 1.841	—	1.068 / 1.841
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Coefficiente de penetração aerodinâmica (Cx)	0,33	0,33	0,39
Peso em ordem de marcha (Kg)	1,225	1,251	1,325



Siga a Chevrolet:



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

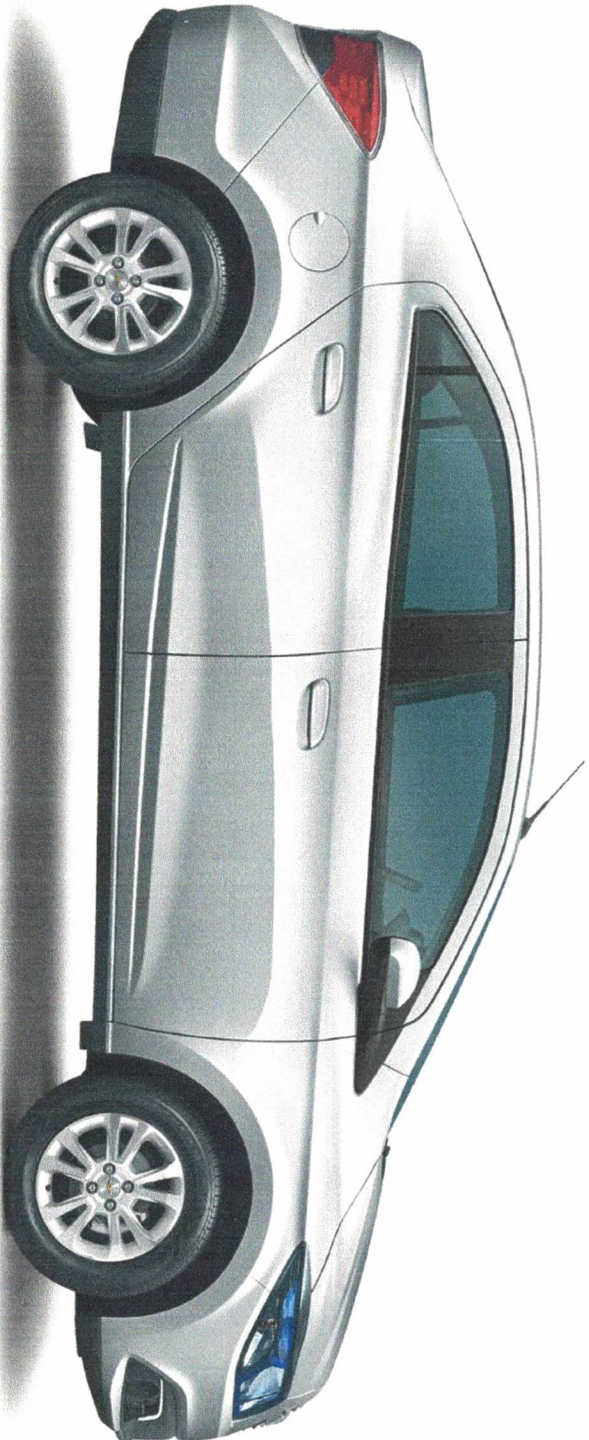
Todos juntos fazem um trânsito melhor.

FINDNEWROADS™

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 14/01/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.

Fotos Exterior do Novo Chevrolet Prisma

Folhas
Nº 57
e



Siga a Chevrolet:



PRISMA

Especificações

1.0 SPE/4

1.4 SPE/4

A partir: R\$ 50.250



● Itens de série ○ Opcional — Não disponível

	LT	LTZ	ADVANTAGE
SEGURANÇA			
Airbag duplo	●	●	●
Alarme Anti-furto	●	●	●
Alça dianteira de teto	●	●	●
Alças traseiras de teto	●	●	●
Aviso sonoro para cinto de segurança do motorista	●	●	●
Brake Light	●	●	●
Faróis de neblina	—	●	●
Freios a disco ventilado na dianteira e sólido na traseira	●	●	●
Sistema de freios com ABS	●	●	●
Sistema de imobilização do motor	●	●	●
APARÊNCIA			
Adesivo de coluna na cor preto (exceto nos veículo na cor preto)	●	●	—
Adesivo de coluna na cor preto brilhante "high gloss"	—	—	●
Aerofólio na tampa traseira	—	—	●
Controles de ar com detalhes cromado	—	—	●
Cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura	●	●	●
Cintos de segurança traseiros laterais 3 pontos	●	●	●
Controles e saídas de ar com detalhes cromado	—	●	●
Espelhos retrovisores externos na cor preto	—	—	●
Faróis com superfície interna preto (máscara negra) e detalhes na cor Ice Blue	●	●	—
Faróis com superfície interna preto (máscara negra) e detalhes na cor Smoked	—	—	●
Grade frontal com detalhes cromados	●	●	●
Lanternas com lentes escurecidas	●	●	●
Maçanetas externas na cor do veículo	●	●	●
Maçanetas internas cromadas	●	●	●
Moldura de proteção lateral na cor do veículo	—	—	●
Painel de instrumentos na cor "Jet Black"	●	●	●
Painel de portas com tecido	●	●	●
Parachoques pintados na cor do veículo com aplique preto	●	●	●
Roda de aço aro 15' com calotas integrais	●	—	—
Roda de alumínio aro 15' com acabamento diamantado	—	●	●
Volante com detalhe na cor cinza "Very Dark Sleek Silver"	○	○	○
Volante com revestimento premium	○	○	○



remdio

Folhas
Nº 59
E

Ar condicionado *	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Chave tipo canivete dobrável	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Coluna de direção com regulagem em altura	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Computador de bordo com 5 funções: consumo médio (km/l), velocidade média (km/h), autonomia (km), temperatura externa e tempo de viagem (km)	—	<input checked="" type="radio"/>	—
Controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Desembaçador elétrico temporizado do vidro traseiro	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Direção Hidráulica	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Espelhos retrovisores externos elétricos	—	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Luz de cortesia no porta-luvas	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Luz de cortesia no porta-malas	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Painel de instrumentos com Conta-giros, Velocímetro com display digital, hodômetro parcial e marcador de nível de óleo.	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Porta-objetos nas portas dianteiras com porta-garrafas	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Porta-objetos, do tipo bolso, na lateral do bancos do passageiro	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Regulador de intensidade da iluminação do painel de instrumentos	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Sensor de Estacionamento traseiro	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Sistema de luz "leve-me" (acendimento automático de faróis e lanternas ao destravar as portas pelo controle remoto)	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Sistema de luz "siga-me" (faróis permanecem acesos por um período de tempo após travamento das portas)	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Sombreira - motorista e passageiro com espelho	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Tomada de força 12V	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
Trava elétrica da tampa de combustível	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Trava elétrica nas portas	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Vidro elétrico nas portas dianteiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento/abertura automática pela chave	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Vidro elétrico nas portas traseiras com acionamento por "um toque", anti esmagamento e fechamento automático pela chave	—	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Volante com controle das funções do rádio e telefone	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>	<input type="radio"/>
BANCOS	LT	LTZ	ADVANTAGE
Banco do motorista com regulagem de altura	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Banco traseiro rebatível	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Bancos em tecidos com padronagem "Heritage" (Tonalidade Cinza Escuro e com detalhes na tonalidade Café)	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
SISTEMA DE SOM	LT	LTZ	ADVANTAGE
Antena no teto	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>
Conjunto de alto falantes - 4 unidades	<input type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>	<input checked="" type="radio"/>



Sistema Multimídia Chevrolet MyLink

com Tela LCD sensível ao toque de 7",
Rádio AM/FM, Entradas USB e Aux-in,
Função Audio Streaming, Conexão
Bluetooth para Celular e Aplicativos
para Smartphone



OPÇÕES DE CORES INTERNAS

LT

LTZ

ADVANTAGE

Cor interna - I24 (Jet Black e Very Dark
Neutral)

*Esse veículo não vem equipado de fábrica com o filtro de partículas do ar condicionado, o que não interfere no funcionamento do sistema de ar condicionado. De acordo com a Resolução nº 14/1998 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN e com a Lei nº 11.910/2009, esse item não é obrigatório, podendo ser adquirido pelo consumidor separadamente e a qualquer tempo em uma concessionária Chevrolet.

Siga a Chevrolet:



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.

Os juntos fazem um trânsito melhor.

FINDNEWROADS

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 19/02/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.



PRISMA

Ficha Técnica

1.0 SPE/4

1.4 SPE/4

A partir: R\$ 50.250



● Itens de série ○ Opcional — Não disponível

MOTORIZAÇÃO E FREIOS

MOTORIZAÇÃO

	LT	LTZ
Tipo	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol	Dianteiro transversal, Gasolina e Etanol
Número de cilindros	4 em linha	4 em linha
Válvulas, total	8 (SOHC)	8 (SOHC)
Taxa de compressão	12.4	12.4
Injeção eletrônica de combustível	M.P.F.I.	M.P.F.I.
Potência Máxima Líquida (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Etanol - 106 CV (77,9 KW/ 104,5 HP) @ 6000 rpm / Gasolina - 98 CV (72,1 KW/ 96,7 HP) @ 6000 rpm	Etanol - 106 CV (77,9 KW/ 104,5 HP) @ 6000 rpm / Gasolina - 98 CV (72,1 KW/ 96,7 HP) @ 6000 rpm
Torque Máximo Líquido (ABNT NBR 5484/ISO 1585 Líquida ou SAE bruta)	Etanol - 13,9 mKgf (136 Nm) @ 4800 rpm / Gasolina - 13,0 mKgf (127 Nm) @ 4800 rpm	Etanol - 13,9 mKgf (136 Nm) @ 4800 rpm / Gasolina - 13,0 mKgf (127 Nm) @ 4800 rpm

TRANSMISSÃO

Tipo	Manual de 5 velocidades	Manual de 5 velocidades ou Automática de 6 velocidades (opcional)
------	-------------------------	---

FREIOS

Sistema	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal	Hidráulico com duplo circuito distribuído em diagonal
Dianteiros	A disco ventilado	A disco ventilado
Traseiros	A tambor	A tambor

SUSPENSÕES

SUSPENSÕES

Dianteira	Independente tipo "McPherson" Barra estabilizadora ligada a haste tensora, Molas helicoidais com carga lateral Linear, Amortecedor telescópico pressurizado estrutural	Independente tipo "McPherson" Barra estabilizadora ligada a haste tensora, Molas helicoidais com carga lateral Linear, Amortecedor telescópico pressurizado estrutural
Traseira	Semi independente, com eixo torção, Sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elastica linear e Amortecedor telescópico pressurizado	Semi independente, com eixo torção, Sem barra estabilizadora, mola helicoidal com constante elastica linear e Amortecedor telescópico pressurizado

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DIMENSÕES

Comprimento Total	4275 mm	4275 mm
Largura - carroceria	1705 mm	1705 mm
Largura Total - espelho a espelho	1964 mm	1964 mm
Altura	1484 mm	1484 mm
Distância entre eixos	2528 mm	2528 mm

CAPACIDADES

Tanque de combustível	54 litros	54 litros
Porta-malas	500 litros	500 litros

DIREÇÃO

Tipo	Hidráulica	Hidráulica
------	------------	------------

RODAS E PNEUS

Pneus	185/65 R15	185/65 R15
Rodas	Aço estampado 6J x 15, 4 furos, com calota integral presa por parafusos	Alumínio 5,5J x 15, 4 furos (Roda sobressalente de aço estampado 4B x 16)

SISTEMA ELÉTRICO

Alternador	80Ah	80Ah
Bateria	12V 40Ah	12V 40Ah

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Coefficiente de penetração aerodinâmica	0,32 Cx	0,32 Cx
Peso em ordem de marcha (Kg)	1.057 MT / 1.098 AT	1.066 MT/ 1.103 AT
Carga útil, com 5 passageiros mais bagagem (Kg)	400	394



CHEVROLET

Objeto de Interesse



Faça revisões em seu veículo regularmente. Estes veículos estão em conformidade com o Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores - PROCONVE.



FIND NEW ROADS™

Todos juntos fazem um trânsito melhor.

Atenção: Configurações e especificações válidas para veículos produzidos a partir de 19/02/2013. Em cada uma das versões é possível selecionar configurações diferentes. A General Motors do Brasil Ltda. pode, a qualquer momento, alterar a configuração dos modelos oferecidos neste site.

63
E



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2016 - PR

Processo Administrativo: 93/2016
Processo de Licitação: 93/2016
Data do Processo: 16/06/2016

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a aquisição de 2 (dois) veículos sendo: 1 (um) com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso no (Abrigo) e no (Centro De Referência Da Mulher).

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 55/2016 (Sequência: 1)

Ao(s) 29 de Junho de 2016, às 14:40 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 93/2016, Licitação nº 49/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de propostas e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de habilitação e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificada a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. Não houve registro em ata.

Participante: 16360 - MOVER VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Veículo tipo Mini Van motor 1.8/Van, zero Km, fabricação Nacional, ano 2016 modelo 2016, na cor branca, com no mínimo 07 (sete) passageiros incluindo o motorista, mínimo 04 portas, banco traseiro rebatível, airbag duplo e ABS, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, com auto falantes nas 4 portas, retrovisores e para-choques na cor do carro, computador de bordo e banco traseiro rebatível, volante com regulagem de altura, sensor de estacionamento traseiro, alarme anti furto, faróis de neblina, motor flex e ou a Diesel, no mínimo com 1.360 cilindradas, injeção eletrônica, potência mínima de 108CV, caixa de câmbio de 05 marchas a frente e uma a ré, ar-condicionado original de fábrica, direção hidráulica, vidros dianteiros elétricos e travas elétricas em todas as portas, rodas de aço estampado de 5,5X15 com pneus a partir de 175/70R14, cintos de segurança dianteiros retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, tanque de combustíveis com capacidade mínima de 53 litros, protetor de Câter, tapetes de borracha, macaco, chave de rodas, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.	Un	1,00		0,0000	71.650,00	71.650,00

Rilson



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 65
E

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2016 - PR

Processo Administrativo: 93/2016
Processo de Licitação: 93/2016
Data do Processo: 16/06/2016

Folha: 2/2

Participante: 16360 - MOVER VEICULOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Veículo zero Km com motor mínimo de 1.4, ano de fabricação mínima 2016 e Modelo 2017, fabricação nacional, na cor branca, capacidade mínima de 05 (cinco) lugares, motor potência mínima de 98 cv (gasolina) / 104cv (etanol), combustível bicombustível, direção hidráulica, ar condicionado, travas elétricas das portas e porta malas, com quatro portas laterais e uma porta traseira (porta malas), banco do motorista com regulagem em altura, alarme anti furto, coluna de direção com regulagem em altura, air bag duplo frontal e freios ABS com EBD, rodas de liga leve, pneus radiais a partir de 175/70 R14, computador de bordo, faróis de neblina, espelhos retrovisores externos na cor do veículo, vidros elétricos, sistema anti esmagamento com abertura automática pela chave, comprimento do veículo de no mínimo 4.215 mm, entre eixos de no mínimo 2.465 mm, rádio AM/FM, entrada USB e auxiliar, conexão bluetooth, auto falante nas 4 portas, sensor de estacionamento, tanque de combustível capacidade mínima 54 L. Protetor de Câter, tapetes de borracha, e demais equipamentos exigidos por lei. Garantia Mínima de 01 (um) ano sem limite de quilometragem.	Un	1,00		0,0000	47.700,00	47.700,00

Total do Participante -----> 119.350,00
Total Geral -----> 119.350,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

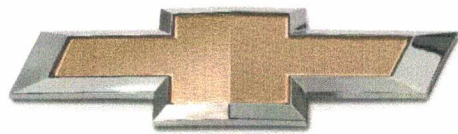
Xaxim, 29 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabricia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular
Juvenal Martinazzo - - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lilian Isabel Guntzel - Ruilian J. Guntzel - Representante



MOVER

HABILITAÇÃO

A large, stylized handwritten signature in blue ink, located in the lower right quadrant of the page.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located near the bottom center of the page.

A small, handwritten mark or signature in blue ink, located at the bottom right corner of the page.

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

CONCÓRDIA.SC
(49) 3442.5444
RUA TANCREDO DE A. NEVES, 3100
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89700-009



Xanxerê/SC, 29 de Junho de 2016.

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016**

MOVER VEÍCULOS LTDA, empresa comercial de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.221.248/0001-52, estabelecida na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, à Rua Victor Konder, nº 116, Centro, declara, de acordo com o inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, com redação que lhe deu lei nº 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos, salvo menores de quatorze anos, como aprendiz.

Lilian S. Guntzel

Mover Veículos Ltda

Lilian Isabel Guntzel

Procuradora

21.221.248/0001-52

MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro: CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

MOVER CHEVROLET

XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

CONCÓRDIA.SC
(49) 3442.5444
RUA TANCREDO DE A. NEVES, 3100
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89700-000



Xanxerê/SC, 29 de Junho de 2016.

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016**

**DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS**

Eu, LILIAN ISABEL GUNTZEL declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa **MOVER VEICULOS LTDA** não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Lilian Isabel Guntzel

Mover Veículos Ltda

Lilian Isabel Guntzel

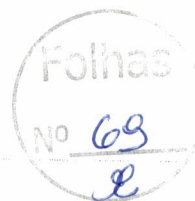
Procuradora

[21.221.248/0001-52]

MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro. CEP 89820-000


[XANXERÊ - SC]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.221.248/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/10/2014
NOME EMPRESARIAL MOVER VEICULOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVER		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.11-1-01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.11-1-02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 45.12-9-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R VICTOR KONDER	NÚMERO 116	COMPLEMENTO
CEP 89.820-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO XANXERE
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO fabio@mrconsultores.com.br	TELEFONE (91) 3721-2677
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 29/06/2016 às 09:36:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MOVER VEICULOS LTDA CNPJ: 21.221.248/0001-52

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DCA0ZVJOQVLR7933

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://xanxere.sc.gov.br>

Xanxerê (SC), 29 de Junho de 2016



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MOVER VEICULOS LTDA**
CNPJ/CPF: **21.221.248/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **160140054512537**
Data de emissão: **29/06/2016 08:58:00**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **28/08/2016**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **MOVER VEICULOS LTDA**
CNPJ: **21.221.248/0001-52**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 15:02:37 do dia 20/04/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/10/2016. ✓

Código de controle da certidão: **D4BC.DE03.17DC.32D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MP

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21221248/0001-52
Razão Social: MOVER VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: MOVER
Endereço: RUA VICTOR KONDER 116 / CENTRO / XANXERE / SC / 89820-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/06/2016 a 13/07/2016 ✓

Certificação Número: 2016061402513179466790

Informação obtida em 29/06/2016, às 09:38:23.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MOVER VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 21.221.248/0001-52

Certidão nº: 62950711/2016

Expedição: 29/06/2016, às 09:07:47

Validade: 25/12/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MOVER VEICULOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.221.248/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



29/06/2016

4732220

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Xanxerê

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**CERTIDÃO Nº: 3435303****FOLHA: 1/1**

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Xanxerê, com distribuição anterior à data de 29/06/2016, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MOVER VEICULOS LTDA, portador do CNPJ: 21.221.248/0001-52. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Xanxerê, quarta-feira, 29 de junho de 2016.

PEDIDO Nº: 4732220



MOVER CHEVROLET

XANXERÊ.SC
(49) 3441.7500
RUA VICTOR KONDER, 116
CENTRO
CEP: 89820-000

CONCÓRDIA.SC
(49) 3442.5444
RUA TANCREDO DE A. NEVES, 3100
BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO
CEP: 89700-000



Xanxerê/SC, 29 de Junho de 2016.

**AO MUNICÍPIO DE XAXIM/SC
PROCESSO LICITATÓRIO N. 093/2016
PREGÃO PRESENCIAL N. 049/2016**

O signatário da presente, em nome da proponente **MOVER VEÍCULOS LTDA**, empresa comercial de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 21.221.248/0001-52, estabelecida na cidade de Xanxerê, estado de Santa Catarina, à Rua Victor Konder, nº 116, Centro, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Xanxerê/SC, 25 de abril de 2016.

Lilian I. Guntzel

Mover Veículos Ltda

Lilian Isabel Guntzel

Procuradora

MS

21.221.248/0001-52

MOVER VEÍCULOS LTDA

Rua Victor Konder, 116
Centro. CEP 89820-000

XANXERÊ - SC

Handwritten mark in blue ink.

101125
10 11
E

Mr
L
P



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE XAXIM**

CNPJ: 82.854.670/0001-30
RUA RUI BARBOSA N.347
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Folhas
Nº 78
e

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 49/2016 - PR

Processo Administrativo: 93/2016
Processo de Licitação: 93/2016
Data do Processo: 16/06/2016

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

a aquisição de 2 (dois) veículos sendo: 1(um) com capacidade mínima de 07 (sete) lugares e outro com capacidade mínima de 05 (cinco) lugares para uso no (Abrigo) e no (Centro De Referência Da Mulher).

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 55/2016 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Junho de 2016, às 15:10 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 016/2016, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 93/2016, Licitação nº. 49/2016 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

MOVER VEICULOS LTDA

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitante classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se habilitadas e vencedoras do certame. Após análise jurídica o presente certame será encaminhado à autoridade competente para homologação. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 29 de Junho de 2016

COMISSÃO:

Fabrcia Antunes Paz - - Pregoeiro(a)
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Titular
Juvenal Martinazzo - - Secretário

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Lilian Isabel Guntzel - - Representante